

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/98

“Institui o uniforme para os servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituído o uniforme para os Servidores da Câmara Municipal, constante do seguinte:

a - Para o sexo feminino, blusa na cor areia e calça, saia ou bermuda na cor café;

b - Para o sexo masculino camisa na cor areia e calça na cor café.

§ 1º - O uniforme instituído por este artigo será de uso obrigatório pelos servidores.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar 02 (dois) uniformes para cada servidor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES, 15 de maio de 1998.


Josias de Souza Machado
Presidente